

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Parque Estadual de Ibitipoca: conflitos socioambientais e o processo de concessão do parque à iniciativa privada

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Córa Hisae Hagino da unidade acadêmica Faculdade de Direito (Departamento Público Material) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsista (BIC) e 1 vaga de voluntário de graduação (VIC) (11 meses de duração, com início em outubro).

I. DOS(DAS) CANDIDATOS(AS)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Direito da UFJF;
- b) Ter sido aprovado em Metodologia da Pesquisa;
- Não estar em débito com a Propp no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- e) Ter interesse pelo tema;
- f) Ter habilidades com word, excel, power point, canvas, instagram, google forms;
- g) Experiência com a temática do projeto e/ou movimento social será considerada;
- h) Disponibilidade na parte da tarde às 4^a e 5^a feiras;
- i) Será dada prioridade aos candidatos/as que possuírem dedicação exclusiva ao projeto
 - j) domínio de língua estrangeira será considerada, em especial inglês.

Observação:

O aluno inscrito nos programas BIC ou VIC poderá participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, não ultrapassando a carga horária de 24 horas semanais, somente nas seguintes situações:

- a. A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;
- b. A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;
- c. Em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico, disponível na página da PROPP, e desde que os programas possam ser cadastrados cumulativamente no SIGA.

II. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS (EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO):

As funções do discente bolsista incluem:

- 1) integrar as reuniões quinzenais
- 2) ler a bibliografia indicada
- 3) coletar dados (Legislação pertinente, documentos do conselho e concessão e ação civil pública)
- 4) análise dos dados coletados
- 5) elaboração de relatórios
- 6) escrita e apresentação de artigo sobre o Projeto
- 7) participar nos eventos da Propp
- 8) participar de eventos científicos
- 9) acompanhar processos judiciais e administrativos relacionados ao caso

Observação: No decorrer do projeto de poderão surgir novas funções, conforme seu andamento.

As funções do discente voluntário incluem:

- 1) participar nas reuniões quinzenais
- 2) ler a bibliografia indicada
- 3) organização de documentos em pastas virtuais
- 4) pesquisar editais de fomento
- 5) escrita e apresentação de artigo sobre o Projeto
- 6) participar dos eventos da Propp

- 7) participar de eventos científicos
- 8) coleta de dados (mídias, casos de privatização de parque Brasil e exterior)
- 9) análise dos dados coletados
- 10) escrita de artigo científico

Observação: No decorrer do projeto poderão surgir novas funções, conforme seu andamento.

III. DA SELEÇÃO

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 11 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1) Preencher ficha de inscrição no Anexo I e enviar para **corahisae@hotmail.com** em com conjunto com os documentos abaixo.
- 2) Carta de motivação em participar do projeto de até 1 folha (30 pontos)
- 3) Currículo Lattes (preferencialmente) ou currículo vitae (30 pontos)
- 4) Histórico com IRA (o IRA será utilizado somente em caso de desempate) e para verificar se o aluno foi aprovado em Metodologia da Pesquisa
- 5) Entrevista remota, onde será verificada a afinidade com o tema do projeto, disponibilidade e experiência acadêmica (40 pontos)

Observação 1 no título/assunto do email colocar o nome "PARQUE ESTADUAL DO IBTIPOCA"

Observação2: Somente irão para entrevista o limite máximo de 6 candidatos/as (6 maiores notas) de acordo com as notas do currículo e carta de motivação.

V. DA INSCRIÇÃO

DATA: até 16-09-2022 (sexta-feira)

HORÁRIO: até 23h59

LOCAL: email <u>corahisae@hotmail.com</u> (ASSUNTO: <u>"PARQUE ESTADUAL DO IBTIPOCA"</u> com documentação em anexo (ficha de inscrição, histórico, currículo e carta de motivação).

VI. DA SELEÇÃO

Candidatos/as selecionados/as receberão **email até 20/09**, terça, informando o horário e sala da entrevista.

Data da entrevista: **22-09-2022**

Horário: 16h00-17h30

Local: Faculdade de Direito (Presencial), em sala a ser informada no email. Observação: Excepcionalmente, as entrevistas poderão ocorrer remotamente. Se for o caso, candidatos/as serão avisados com antecedência mínima de 24hs e receberão link e horário.

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por email a candidates até dia 27/09/2022.

Juiz de Fora, 12 setembro de 2022.

Cora Hira Hazino

CORA HISAE MONTEIRO DA SILVA HAGINO SIAPE 1619381 COORDENADOR(A) DA PESQUISA

ANEXO I

PROJETO PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo
Email:
Telefone:
Matrícula
Turno: ()manhã ()noite () outro
Período:
Deseja concorrer à bolsa de pesquisa () SIM () NÃO
Declaro estar ciente e de acordo com as regras do edital e da PROPP.
Juiz de Fora, Data:
Assinatura do(a) aluno (a)

ANEXO 2

Título: Parque Estadual de Ibitipoca: conflitos socioambientais e o processo de concessão do parque à iniciativa privada

Resumo expandido:

O presente projeto de pesquisa possui uma perspectiva interdisciplinar e busca articular a pesquisa e o ensino. As áreas inseridas neste projeto são o direito ambiental, administrativo e econômico, que se inserem no Direito Público. Além destas áreas buscaremos uma conexão com as Ciências Sociais, em especial no aspecto metodológico. O objeto deste projeto pesquisa são os conflitos socioambientais ocorridos no Parque Estadual do Ibitipoca (PEIB) e em suas fronteiras, em especial o processo de concessão da unidade de conservação à iniciativa privada que se encontra em andamento. Sobre a escolha do objeto ser um conflito socioambiental destaca-se que analisar estes conflitos é para os envolvidos na busca por processos mais democráticos de ordenamento do território, a ocasião de dar visibilidade, no debate sobre a gestão do meio ambiente, aos distintos atores sociais que resistem ao processo de monopolização dos recursos ambientais nas mãos dos grandes interesses econômicos (ACSERALD, 2018, 2004). O Parque Estadual do Ibitipoca é uma unidade de conservação de proteção integral, conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000), e é localizado no município de Lima Duarte, no estado brasileiro de Minas Gerais. Com uma área de 1.488 hectares, encontra-se situado a três quilômetros do distrito de Conceição do Ibitipoca, que tem como fonte de renda o turismo atraído pelo parque. Encontra-se há cerca de 90km de Juiz de Fora (PEIB, 2022). É sabido que toda atividade turística gera algum impacto, mas ao mesmo tempo proporciona uma renda ao Estado e aos profissionais que se dedicam ao turismo e setor de serviços. O turismo nas unidades de conservação, em especial parques, gera interferência no ordenamento territorial interno e em suas vizinhanças. Além das alterações econômicas e sociais, estas ocorrem no uso do solo, surgindo naturalmente conflitos acerca do planejamento territorial (REZENDE, VALEJJO, 2018). Além destes conflitos e contradições entre preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico, há ainda conflitos envolvendo a política ambiental de concessão de parques à iniciativa privada. A concessão de serviço público foi a primeira forma que o Estado utilizou para transferir a terceiros a prestação de serviço público. Isto se deu a partir do final do liberalismo, no qual o poder público foi assumindo novos encargos no campo social e econômico. Neste contexto, sentiu-se a necessidade de encontrar novas formas de gestão do serviço público e da atividade privada exercida pela Administração (DI PIETRO, 2021). No entanto, a concessão na gestão de unidades de conservação é mais recente, tendo sua atuação expandida no Brasil nos últimos dois anos. O Parque Estadual de Ibitipoca (PEIB) integra a lista de 26 unidades de conservação do país que serão concedidas à iniciativa privada para a exploração da atividade turística. A proposta foi idealizada por meio da parceria entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os Governos de seis estados, incluindo Minas Gerais. A expectativa é que os leilões tenham início em 2022. A população de Conceição não foi ouvida neste processo e conselheiros do parque têm refutado esta ideia. Recentemente, em março de 2022, o Ministério Público ajuizou uma ação civil pública em razão de irregularidades no processo de concessão do parque (TRIBUNA DE MINAS, 2022). A relevância decorre da necessidade de preservação do ambiente do Parque para as presentes e futuras gerações, conforme disposto no art. 225 da Constituição Federal de

1988. Todos os seres possuem o direito ao meio ambiente equilibrado, sendo este bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida da população. Cabe ao Estado e à coletividade em geral preservar o meio ambiente para que este não se esgote (SARLET, FENSTEISERF, 2022; ANTUNES, 2021; MILARE, 2020). É importante compatibilizar a proteção ao meio ambiente com a geração de empregos e renda à população local, por meio do desenvolvimento sustentável. Neste contexto, a concessão à iniciativa privada pode impactar o turismo e comércio local, além de transformar um local público, bem de uso comum, em uma área de iniciativa privada, cujos interesses comumente diferem do interesse público. Em outras localidades, onde ocorreu a concessão à inciativa privada, como o Parque Nacional de Foz do Iguaçu, há previsão de aumento do valor do ingresso, tornando o acesso seletivo às pessoas com maiores recursos financeiros. A questão de partida que se coloca é: quais os conflitos socioambientais presentes no Parque Estadual de Ibitipoca (PEIB)? E como vem ocorrendo o processo de concessão do PEIB à iniciativa privada